



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 343 /2024

INDICAÇÃO

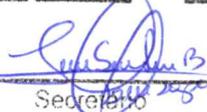
Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE MERENDA DE BEBE COM CADEIRAS TIPO CONCHA EM RESINA PLÁSTICA PORTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir conforto e segurança para bebês e crianças pequenas em nossas instalações públicas, indicamos a aquisição de um conjunto de cadeiras tipo concha, confeccionadas em resina plástica resistente e equipadas com cintos de segurança.

Essas cadeiras são ideais para proporcionar maior estabilidade e proteção aos bebês, oferecendo um ambiente seguro para o uso em creches, centros de saúde ou outros locais que atendem o público infantil, assim facilitará as recriadoras na alimentação das crianças.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 8 de novembro de 2024

LIDO
Sessão Ordinária
De 11 / 11 / 2024

Secretário

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 245 de

08 / 11 / 20 24

Alan
Servidor(a)